



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 2º Período Legislativo de 2025, Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2025, às 19h (Dezenove horas), no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapuá declarando a sessão aberta”**. Foi feita pelo Secretário Wanderson Oliveira de Moraes a leitura bíblica do “Salmo 15” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**, ausente o Vereador **Antônio Augusto de Bessa**, com falta justificada. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, e da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos. Contamos ainda com a presença do Secretário de Planejamento, Governança e Orçamento da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG, Sidney Pio dos Santos e da Procuradora do Município de Arapuá/MG Alvina Azevedo. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo Vereador **Paulo Henrique**, a leitura da ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 2025, que foi discutida e votada por todos os edis presentes e aprovada por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 (Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Arapuá/MG, estabelece requisitos urbanísticos, ambientais e procedimentais para o ordenamento territorial e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, ficou empatado por 1x1 (um voto a favor e um contra), ausente o vereador Antônio, e na comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: em Plenário o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 (Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Arapuá/MG, estabelece requisitos urbanísticos, ambientais e procedimentais para o ordenamento territorial e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, e foi dada a palavra ao secretário Sidney e Procuradora Alvina, que explicaram alguns pontos do projeto, prestou esclarecimentos e responderam algumas questões levantadas pelos vereadores, depois o projeto foi votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão. Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 20h05min (Vinte horas e cinco minutos) e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

**Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

Paulo Henrique F. Ribeiro  
Thiago Henrique de Oliveira  
Camile Emanuela Marques Silva  
Antonio Augusto de Basto  
William Andrei Marques  
Luciana da Silva Mendonça  
Paulo Roberto de Melo  
Wanderson Oliveira de Moraes

